Ofício Presidência n.º 056/2022

Ouro Fino, 02 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco
D.D. Presidente do Senado Federal.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma cópia da **MOÇÃO N.º 004/2022** que foi votada e aprovada pelos vereadores durante a 02ª Sessão Ordinária realizada em 21 de fevereiro do corrente ano.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656
Assinado de forma digital por VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656
Dados: 2022.03.02 14:51:04 -03'00'

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente (2021/2022)
Câmara Municipal de Ouro Fino

JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR:03928132628
Assinado de forma digital por JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR:03928132628
Dados: 2022.03.02 14:50:52 -03'00'

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

presidente@senado.leg.br

MOÇÃO DE APELO Nº. 004/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 21/02/2022 — 02ª Sessão Ordinária

APROVADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva, Vânia Aparecida Vieira Couto e Aparecido Rodrigues, com assento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao egrégio plenário e, se aprovada, seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco (PSD/MG), a presente MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI n.º 3.921/2020, que " Institui a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica" pelas seguintes considerações:

Considerando que são diretrizes da Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica, o respeito à dignidade humana, à igualdade e a não discriminação, com a promoção da melhoria das condições de assistência à saúde das crianças e dos adolescentes com câncer infanto-juvenil;

Considerando a disponibilização de tratamento universal e integral às crianças e aos adolescentes, com priorização do diagnóstico precoce;

Considerando que a propositura busca comtemplar a oncologia pediátrica nos serviços e nas ações previstas no plano de atenção para o diagnóstico e o tratamento do

câncer, pactuado, integrado e aprovado nas instâncias colegiadas de gestão do SUS, de forma a assegurar a resolubilidade do atendimento oncológico pediátrico;

Considerando que o câncer infantil tem particularidades em relação à doença em adultos e merece atenção específica, o que não encontra atualmente na política nacional para câncer do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Senador Lasier Martins (Podemos/RS), relatou: "É inadmissível que esse tema não receba a devida importância por parte dos gestores do SUS, pois, apesar de o câncer infantil representar apenas de 2 % a 3% do total dos casos de tumores diagnosticados no Brasil, ele é a principal doença causadora de mortes na faixa entre zero e 19 anos", destacou o senador em seu relatório;

Propomos a presente MOÇÃO de APOIO por julgarmos que o Projeto de Lei n.º 3921/2020 é justo, meritório e necessário, e solicitamos que após aprovada, seja encaminhada a presidência do Senado Federal.

Nesses termos, requeremos que se aprovada pelo egrégio plenário e encaminhada as autoridades supracitadas.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 17 de fevereiro de 2022.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora –PSL

Aparecido Rodrigues
Vereador - PSL

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 004/2022

MOÇÃO DE APELO Nº. 004/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 21/02/2022 02ª Sessão Ordinária

APROVADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva, Vânia Aparecida Vieira Couto e Aparecido Rodrigues, com assento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao egrégio plenário e, se aprovada, seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco (PSD/MG), a presente MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI n.º 3.921/2020, que " Institui a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica" pelas seguintes considerações:
Considerando que são diretrizes da Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica, o respeito à dignidade humana, à igualdade e a não discriminação, com a promoção da melhoria das condições de assistência à saúde das crianças e dos adolescentes com câncer infanto-juvenil;
Considerando a disponibilização de tratamento universal e integral às crianças e aos adolescentes, com priorização do diagnóstico precoce;
Considerando que a propositura busca comtemplar a oncologia pediátrica nos serviços e nas ações previstas no plano de atenção para o diagnóstico e o tratamento do câncer, pactuado, integrado e aprovado nas instâncias colegiadas de gestão do SUS, de forma a assegurar a resolubilidade do atendimento oncológico pediátrico;
Considerando que o câncer infantil tem particularidades em relação à doença em adultos e merece atenção específica, o que não encontra atualmente na política nacional para câncer do Sistema Único de Saúde;
Considerando que o Senador Lasier Martins (Podemos/RS), relatou: "É inadmissível que esse tema não receba a devida importância por parte dos gestores do SUS, pois, apesar de o câncer infantil representar apenas de 2 % a 3% do total dos casos de tumores diagnosticados no Brasil, ele é a principal doença causadora de mortes na faixa entre zero e 19 anos", destacou o senador em seu relatório;
Propomos a presente MOÇÃO de APOIO por julgarmos que o Projeto de Lei n.º 3921/2020 é justo, meritório e necessário, e solicitamos que após aprovada, seja encaminhada a presidência do Senado Federal.

Nesses termos, requeremos que se aprovada pelo egrégio plenário e encaminhada as autoridades supracitadas.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 17 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador –PL

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
Vereadora –PSL

APARECIDO RODRIGUES
Vereador - PSL

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:ECCA4B70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/02/2022. Edição 3206
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/